



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

<p>EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações sobre o não cumprimento da Lei n.º 4756/2021, que “Dispõe sobre a criação de sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares para edificação de moradias para a população carente”.</p>	<p>DESPACHO:</p>
--	-------------------------

REQUERIMENTO N.º 10/2023

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Considerando que foi apresentado na Câmara Municipal, no dia 17/06/2021, o Projeto de Lei nº 4756/2021, de autoria da vereadora Dalva Siqueira, que "Dispõe sobre a criação de sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares para edificação de moradias para a população carente";

Considerando que tal propositura foi aprovada pelo Poder Executivo em 16/08/2021, e vai de encontro à necessidade de muitas famílias que procuram materiais de construção na Assistência Social;

Considerando que, nesse sentido, o projeto viabilizará um cadastro para que construtoras e obras particulares possam doar sobras de material, reduzindo descartes irregulares, contribuindo com o meio ambiente; e

Considerando que, em razão do exposto, não podemos permitir que sobras de material de construção que podem ser utilizados para moradias populares sejam descartados, e através do cadastro único, possam ser direcionados a famílias carentes,

Requeiro ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa Legislativa, para conhecimento e esclarecimentos à população, qual o motivo do não cumprimento da referida Lei nº 4756/2021, e quando será implementada em nosso município?

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dalva Siqueira
Vereadora

Req. 10-2023 - Dalva.docx

Documento número #73cb5625-c49d-49c1-a258-39dc0e09db21

Hash do documento original (SHA256): 4711e349b9b472d01ff059c40b87c65cb07bd4b9bba373b5296598607f83e226

Assinaturas

 **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 06 fev 2023 às 08:54:20

Log

- 03 fev 2023, 14:23:49 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 73cb5625-c49d-49c1-a258-39dc0e09db21. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2023 (14:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 fev 2023, 14:23:50 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 06 fev 2023, 08:54:21 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 179.241.31.26. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 fev 2023, 08:54:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 73cb5625-c49d-49c1-a258-39dc0e09db21.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 73cb5625-c49d-49c1-a258-39dc0e09db21, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.